



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	257/2015
INTERESSADAS	Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Comportamento Organizacional
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli
PARECER CEE	Nº 81/2016 CES "D" Aprovado em 09/03/2016 Comunicado ao Pleno em 16/3/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Pedagógica e o Coordenador Geral de Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul solicitam deste Conselho, por meio do Ofício nº 23/2015, datado de 3 de novembro de 2015, a Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Comportamento Organizacional, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011.

O Projeto foi protocolado em 12 de novembro de 2015, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

O Processo apresentou distribuição a esta Relatora em 16 de dezembro de 2015. Em 20 de janeiro de 2016, solicitou informações adicionais sobre a composição das turmas, horário e calendário, visando o atendimento da oferta de 100 vagas pleiteadas inicialmente. Em 25 de fevereiro de 2016, a IES protocolou ofício, informando que altera seu pleito para 50 vagas em turma única, visando otimizar as condições para o bom desenvolvimento do Curso. As informações contidas no Processo somadas às adicionais são objeto da seguinte apreciação.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Comportamento Organizacional tem esteio no Curso de Bacharelado em Administração, com última renovação do reconhecimento em 15 de outubro de 2013, por prazo de 5 anos. O Curso tem como escopo fundamental aprofundar os conhecimentos em disciplinas da área de Administração.

Informações extraídas do Projeto Pedagógico:

Objetivo Geral

Ampliar as condições de desempenho de profissionais que atuam nas mais diversas áreas empresariais, promovendo a compreensão sobre as demandas da gestão estratégica de pessoas e a psicologia organizacional. Apresentando novos conceitos referentes às atuais práticas de gestão de pessoas no ambiente dinâmico e altamente competitivo, promovendo assim o aperfeiçoamento da gestão de pessoas no contexto de trabalho a partir de suas relações, experiências.

Objetivos Específicos

Formar, qualificar e desenvolver profissionais que atuam ou pretendam atuar na área de Estratégica de Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; promover o aperfeiçoamento da gestão das pessoas no contexto de trabalho a partir de suas relações; apresentar conceitos atualizados baseados na visão psicológica das relações, planejamento, execução e avaliação de atividades relacionadas à gestão dos processos e das pessoas; elaborar meios de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho através da melhoria dos comportamentos organizacionais; desenvolver competências técnicas e comportamentais, considerando o conhecimento e otimização de processos empresariais voltados para o atendimento aos clientes internos (funcionários) e externos (fornecedores, clientes e comunidade), entre outros.

Corpo Docente

Docente	Titulação	Disciplina
Altino Machado de Assis Júnior	Doutor em Ciências da Computação – USP Mestre em Administração de Empresas – Univ. Mackenzie	Mediação, Solução de Conflito e Ética na Gestão de Pessoas
Antonio Vieira Júnior	Doutor em Jornalismo – USP	Metodologia da Pesquisa Científica
Carlos de Paula Portela	Doutor em Ciências – USP Mestre em Psicologia Experimental – USP	Cultura e Clima Organizacional
Clayton Aparecido Cardoso de Moraes	Mestre em Engenharia de Produção – UNIMEP Especialista em Administração Gestão de Negócios - UNIRP	Atração, Seleção: como captar e reter Talentos
Conceição Ap. dos Santos Polleto Gurian	Mestre em Administração e Serviços – Faculdade Iberoamericana	Avaliação de Desempenho e Pesquisa de Clima Organizacional
Dalva Alice Rocha Mol	Doutor em Psicologia – PUC/Camp	Inteligência Emocional e Resiliência
Fabiano Martin Tiozzi	Mestre em Administração – UNIMEP	Gestão de Cargos e Remuneração Estratégica
Georgea Suppo Prado Veiga	Doutor em Educação – UFU	Didática e Metodologia do Ensino Superior
Janaína dos Reis Guimarães	Mestre em Direito – UNIVEM	Legislação Trabalhista
Lucio Lombardi Teixeira Nunes	Mestre em Engenharia de Produção – UNIMEP Especialista em Gerenciamento e Marketing – FI Jales	Liderança e Desenvolvimento de Equipes
Marcelo Jacomini Moreira da Silva	Doutor em Engenharia Civil – UNICAMP	Medicina e Segurança do Trabalho
Marcos Silvério	Mestre em Engenharia da Produção – UNIMEP Especialista em Marketing, Comunicação e Propaganda – Centro Univ. Votuporanga	Mercado de Trabalho e Administração Estratégica de Pessoas
Osvaldo Gastaldon	Doutor em Engenharia de Produção – UNIMEP Mestre em Administração – Universidade Mackenzie	Treinamento, Desenvolvimento e Gestão de Carreiras
Regina Maria de Souza	Doutor em Serviço Social – UNESP	Saúde Mental do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho
Sandro Alves Corrêa	Doutor em Ciências Ambientais – UFG	Elaboração de Projetos e Produção de Pesquisa Científica

O corpo docente é composto por 9 Doutores e 6 Mestres, totalizando 15 Professores. Dessa forma, o corpo docente do Curso atende à referida Deliberação.

O Curso será coordenado pela Prof^a Dalva Alice Rocha Mol, Doutora em Psicologia pela PUC/Campinas.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 16 a 42 do Processo.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Público Alvo: indicado para profissionais da área Administração e Psicologia Organizacional, ou das mais diversas áreas de conhecimento que operem ou dependam do conhecimento técnico e científico, ligados à gestão de pessoas e psicologia organizacional para realização de seu trabalho.

O Curso funcionará aos sábados das 8h às 11h e das 13h às 17h, com início a ser reprogramado pela IES, num total de 15 módulos.

O cronograma do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Comportamento Organizacional consta do processo, com **50 vagas em turma única**.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção

O candidato deverá preencher ficha de inscrição e apresentar 1 foto 3x4 recente; Certidão de Nascimento ou Casamento; Histórico da Graduação; Diploma de Graduação; RG; e CPF.

O critério para seleção será feito pela prova de títulos.

Critérios de Avaliação

O aluno será submetido, no mínimo, a dois instrumentos de avaliação em cada disciplina, definidos pelo professor e constantes no plano de ensino da disciplina. As notas finais serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

Frequência e Média para Aprovação

Para obter aprovação em cada um dos módulos, o aluno não poderá exceder o limite de 25% de faltas; a média deverá ser, no mínimo, igual a 7,0 (sete); e apresentar ao final do Curso a Monografia elaborada sob a orientação dos professores da área, uma exigência parcial à conclusão do Curso, não podendo receber nota inferior a 7,0 (sete).

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Para elaboração da Monografia, a disciplina básica será: “Metodologia e Orientação da Pesquisa Científica” que terá como objetivos a elaboração do Projeto de Pesquisa, o desenvolvimento de conhecimentos básicos sobre os métodos e técnicas de pesquisa científica e a apresentação de diferentes linhas e correntes de estudos.

Além do professor responsável pela disciplina básica: “Metodologia e Orientação da Pesquisa Científica”, cada aluno poderá ter um orientador, à sua escolha, entre os docentes apresentados no Curso. Todos os professores que ministrarão aulas poderão orientar monografias ou artigos.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

Somente serão conferidos certificados aos alunos que cumprirem integralmente com as exigências acadêmicas.

Poderão ser analisados os casos especiais de alunos que tiverem deixado de cursar um dos módulos, por motivo amparado pela lei (gravidez e doenças infectocontagiosas). Estes casos deverão ser analisados pela Coordenação do Curso e Direção da Instituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Comportamento Organizacional, das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul, com cinquenta vagas em turma única.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

2.3 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 7 de março de 2016.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storópoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 09 de março de 2016.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de março de 2016.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente